ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC BARRA DO RIO AZUL/RS

(Pauta: Subsídios Mensais, Lei Aldir Blanc, Decreto Municipal n.º 1.221/2020)

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, junto à Sala do Departamento de Licitações, os membros do Grupo de Trabalho e Fiscalização dos recursos recebidos pelo Município, oriundos da União, Lei Federal n.º 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc. Iniciados os trabalhos foram recebidos dois pedidos de auxílio referentes ao Edital da Chamada Pública n.º 002/2020, apresentados pelos seguintes espaços culturais e artísticos, regularmente constituídos como pessoas jurídicas: ASSOCIAÇÃO ITALIANA MONTE VENETO e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RANCHO DA TRADIÇÃO. Após, passou uma análise pormenorizada dos itens dos requerimentos de incentivos feitos pelos referidos espaços culturais, bem como seus aspectos legais e financeiros, em relação à Lei Federal n.º 14.017/2020, Decreto Municipal n.º 1.221/20 e ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2020. Da análise da documentação apresentada pelos espaços culturais verificou-se que ambos os espaços estão aptos a receberem o auxílio para manutenção das entidades, na quantidade de três parcelas mensais para cada entidade, no valor mensal de três mil reais. Assim, considerando que os requerimentos apresentados pelos espaços culturais ASSOCIAÇÃO ITALIANA MONTE VENETO e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RANCHO DA TRADIÇÃO, encontram-se de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 002/2020 e, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.017/2020, e tendo em vista a disponibilidade financeira do Município de Barra do Rio Azul/RS, este Grupo colocou em votação à concessão de incentivos de subsídios mensais para garantir o funcionamento das entidades acima nominadas, conforme requerimentos realizados ficando aprovado pelos presentes, por unanimidade, a concessão do subsídio mensal, em três parcelas de três mil reais, para cada espaço cultural selecionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Jule d presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue devidamente assinada por todos os presentes.